



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
 Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.010771/2022-37

Unidade Gestora: 153173

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 92/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, com sede e foro na Capital da República, localizado no S.B.S. - Quadra 02 - Bloco “F”, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. MARCELO LOPES DA PONTE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3081172 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 773.886.743-49, nomeado por meio da Portaria nº 268, de 29 de maio de 2020, publicada no D.O.U de 01/06/2020, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 215, de 31 de março de 2020, publicada no D.O.U de 01/04/2020 e do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e conforme disposto IN SEGES/MP nº 5/2017, vem apostilar o Contrato nº 92/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.069/0001-94, estabelecida na Avenida Paulista 1159 - 1º andar - Salas 101 a 109, Bairro: Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01311-200, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 3055897), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO solicitado pela CONTRATADA (SEI nº 2885473), baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, registrada no MTE no dia 14/09/2021, sob o nº DF 000608/2021, com vigência de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022, celebrada entre o SINDPD/DF e o SINDISEI/DF (SEI nº 2931066) faz-se necessário apostilar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância ao disposto na sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 92/2021, a partir de 03/09/2021, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexadas a este instrumento.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este instrumento está amparado nos arts. 55, Inc. III, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e nos arts. 53 a 61 da IN SEGES/MP nº 5/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços do Contrato nº 92/2021, a partir de 03/09/2021, a estimativa do valor anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 16.423.686,36 (dezesseis milhões e quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 16.472.913,96 (dezesseis milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Perfil	Qtde	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
Grupo 1	Desenvolvedor Full Stack Júnior	5	R\$ 7.754,68	R\$ 38.773,40	R\$ 465.280,80
	Desenvolvedor Full Stack Pleno	15	R\$ 13.393,90	R\$ 200.908,50	R\$ 2.410.902,00
	Desenvolvedor Full Stack Sênior	29	R\$ 18.028,05	R\$ 522.813,45	R\$ 6.273.761,40
	Scrum Master	3	R\$ 14.259,25	R\$ 42.777,75	R\$ 513.333,00
	Gerente de Negócio	10	R\$ 14.986,00	R\$ 149.860,00	R\$ 1.798.320,00
	Arquiteto de Sistemas	8	R\$ 16.567,67	R\$ 132.541,36	R\$ 1.590.496,32
	Administrador de Dados	3	R\$ 12.785,87	R\$ 38.357,61	R\$ 460.291,32
	Analista de Experiência de Usuário (UX/Designer)	3	R\$ 10.284,00	R\$ 30.852,00	R\$ 370.224,00
	Total Grupo 01			R\$ 1.156.884,07	R\$ 13.882.608,84
Grupo 2	Desenvolvedor Full Stack Pleno	2	R\$ 13.301,11	R\$ 26.602,22	R\$ 319.226,64
	Desenvolvedor Full Stack Sênior	5	R\$ 17.903,17	R\$ 89.515,85	R\$ 1.074.190,20
	Scrum Master	1	R\$ 14.160,48	R\$ 14.160,48	R\$ 169.925,76
	Gerente de Negócio	2	R\$ 14.882,19	R\$ 29.764,38	R\$ 357.172,56
	Arquiteto de Sistemas	2	R\$ 16.452,90	R\$ 32.905,80	R\$ 394.869,60
	Administrador de Dados	1	R\$ 12.697,28	R\$ 12.697,28	R\$ 152.367,36
	Analista de Experiência de Usuário (UX/Designer)	1	R\$ 10.212,75	R\$ 10.212,75	R\$ 122.553,00
Total Grupo 02			R\$ 215.858,76	R\$ 2.590.305,12	
TOTAL GERAL		90	-	R\$ 1.372.742,83	R\$ 16.472.913,96

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 03/09/2021, será de **R\$ 1.372.742,83 (um milhão e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo às Planilhas de Custos e Formação de Preços apensadas a este instrumento.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 49.227,60 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, para o período de 03/09/2021 a 03/09/2022, fim da vigência do contrato, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE conforme disposto abaixo.

4.2. A despesa com a repactuação referente ao exercício de 2021, de 03/09/2021 a 31/12/2021, no valor estimado de **R\$ 15.998,97 (quinze mil reais e novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, correrá à conta das notas de empenhos **2021NE000391** e **2021NE000393**.

PTRES	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Emissão	Valor (R\$)
195625	8100000000	339040	2021NE000391	01/09/2021	R\$ 42.721,73
195625	8186261010	449040	2021NE000393	01/09/2021	R\$ 160.505,69

4.3. Quanto à despesa com a repactuação referente ao exercício de 2022, de 01/01/2022 a 03/09/2022, no valor estimado de **R\$ 33.228,63 (trinta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**, correrá à conta das notas de empenhos **2022NE000075** e **2022NE000114**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

PTRES	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Emissão	Valor (R\$)
195625	8100000000	339040	2022NE000075	26/01/2022	R\$ 2.235.378,31
195625	8100000000	449040	2022NE000114	09/02/2022	R\$ 700.041,84

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de **03/09/2021**.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura deste Termo de Apostilamento deverá considerar os novos preços tratados neste

instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LOPES DA PONTE, Presidente**, em 03/08/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059225** e o código CRC **8CDF5189**.